

do, "deverá ser destinada à Seguridade Social e também às áreas de segurança e educação".

Cearaprev atestou a viabilidade técnica atuaria".

Uma resposta da Cearaprev ao relator desta edição.

Apostas esportivas: relator avalia reduzir taxação

NA CÂMARA | Alíquota de empresas cairia de 18% para 12%. Também está em estudo ampliação da faixa de isenção



DESTINO

A arrecadação obtida por meio da taxação das apostas deverá ser destinada à Seguridade Social e também às áreas de segurança e educação

O relator do projeto de lei que regulamenta a tributação das apostas esportivas online, deputado Adolfo Viana (PSDB-BA), avalia reduzir a cobrança sobre as empresas e ampliar a faixa de isenção para o apostador, que deixaria de ser tributado por prêmio e passaria a fazer um encontro de contas a cada 90 dias.

As mudanças estão sendo discutidas com técnicos do Ministério da Fazenda e lideranças partidárias. Segundo pessoas que acompanham as negociações, Viana cogita reduzir a tributação sobre as empresas dos atuais 18% para algo em torno de 12%.

A alíquota incidirá sobre o chamado GGR (gross gaming revenue, na sigla em inglês), ou seja, sobre a receita obtida com os jogos, subtraídos os prêmios pagos aos apostadores.

O parlamentar tem argumentado, em conversas com deputados, que a alíquota de 18% deixaria os sites instalados no Brasil em desvantagem em relação a concorrentes sediados em paraísos fiscais. E o intuito do projeto, na avaliação dele, é justamente estimular a formalização desse mercado.

A iniciativa de Viana, no entanto, tem enfrentado a resistência de colegas na Câmara, que defendem a taxação mais alta ao setor. Membros da bancada evangélica, que por definição são contra o jogo, têm alegado que é preciso aplicar a tributação mais alta sobre as apostas esportivas - e esse se tornou um dos pontos centrais da negociação neste momento.

A equipe econômica previu uma arrecadação de R\$ 700 milhões com a nova cobrança (Agência Estado)

no Orçamento de 2024, mas estimativas internas calculam que o montante possa chegar a R\$ 12 bilhões em um mercado totalmente regulado. Deputados falam em até R\$ 25 bilhões. Isso porque, além da taxação das apostas, o governo deverá cobrar uma outorga dos sites que desejam operar no Brasil, no valor de R\$ 30 milhões.

O relator na Câmara também estuda rever a taxação sobre o apostador, que deixaria de pagar a cada prêmio e passaria a recolher o imposto a cada 90 dias, por meio de um encontro de contas (saldo entre transações) de ganhos e perdas. Essa era uma demanda das chamadas bets, empresas de apostas esportivas, que temiam que a cobrança por prêmio pudesse desestimular os apostadores.

(Agência Estado)

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 09.05.01/2023 Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pindoretama/CE comunica aos interessados que realizará no dia 26/09/2023, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56, Centro, CEP: 62.880-000 – Pindoretama/CE, a Tomada de Preços N° 09.05.01/2023 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de edificação para o funcionamento do anexo da Câmara Municipal de Pindoretama/CE. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas. Pindoretama/CE, 05 de setembro de 2023. Cláudio Alves Cidade Júnior - Presidente da CPL

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pindoretama A Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, Maria Goretti Cavalcante Sobrinha, no uso de suas atribuições legais, através do presente vem Notificar V.S." Valdemar Araújo da Silva Filho que no dia 12 de Setembro de 2023, às 17:00 horas, irá a julgamento pelo Plenário da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, as contas de governo relativas ao exercício financeiro de 2015 de vossa responsabilidade enquanto Prefeito Municipal de Pindoretama/CE, com apontamentos do TCE CE (Processo de Prestação de Contas nº 10232/2018-1); podendo, para tanto, sustentar a tese de defesa oraivamente no Plenário no dia do julgamento, assegurando-se o direito ao contraditório e ampla defesa, em conformidade com a inteligência do art. 5º da Constituição Federal. Link da Matéria: https://www.pindoretama.ce.leg.br/arquivos/750/EDITAL%20DE%20NOTIFICACAO_04_2023_000001.pdf.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Abertura de Propostas - Tomada de Preços N° 02/2023-CMVC Cujo objeto: contratação de empresa especializada em consultoria técnico administrativo, visando orientar e acompanhar os Atos Legislativos da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, compreendendo a elaboração de pareceres, solução de consultas e ainda orientação da Mesa Diretora. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que estará abrindo as Propostas de Preços referente a mesma dia 11 de setembro de 2023, às 10:00h no endereço Av Major Felizardo de Pinho Pessoa, s/n, Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 05 de setembro de 2023.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pereiro, localizada na Rua Coronel Porto, nº 107, Centro, tel (88) 3527-1255, e-mail: cplcamara@pereiro.com.br, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial N° 0509.01/2023, cujo objeto é a aquisição de veículo 0km, ano 2023/2023, capacidade mínima de 07 lugares, cinto de três pontos para todos os passageiros, 05 portas, motorização mínima de 1.8, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pereiro-CE, conforme Anexo I, sendo a fase de disputa de lances no dia 20 de Setembro de 2023, às 09:00 horas. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:00 às 11:00 hs, no endereço acima citado ou pelo portal do TCE-CE, Pereiro-CE, 05 de setembro de 2023. Humberto Morais Dantas - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Potengi - Resultado da Fase de Habilitação A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Potengi, torna público o resultado da fase de habilitação da TP n° 2023.08.02.001C. Objeto: Contratação da execução das obras de reforma da Câmara Municipal de Potengi. Empresas Habilidades: Teles Soluções em Imóveis EIRELI - CNPJ: 16.697.000/0001-80; Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI - ME - CNPJ nº 21.554.165/0001-85; Lexon Serviços & Construtora - CNPJ: 07.191.777/0001-20; Pablo e Gonçalves Pinheiro EIRELI - ME - CNPJ nº 40.993.942/0001-32; Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI - CNPJ nº 17.690.855/0001-94; JMC Conceito Empreendimentos LTDA - CNPJ: 08.863.831/0001-07; Construtora Moura Filho e Empreendimentos LTDA - CNPJ: 48.258.154/0001-04; J2 Construções e Serviços LTDA - CNPJ: 97.545.946/0001-75; S & T Construções e Locações de Maq de Obra LTDA - CNPJ: 18.413.043/0001-64; FF Empreendimentos e Serviços LTDA - ME - CNPJ nº 23.103.016/0001-25; Barbosa Construções E Serviços LTDA - CNPJ: 41.332.445/0001-58; Itapejá Construção e Serviços LTDA - CNPJ: 10.933.035/0001-37; Ramalho Serviços e Obras LTDA - CNPJ: 24.916.240/0001-07; BMAG Serviços LTDA - CNPJ: 49.574.575/0001-07; Jea Construções e Serviços LTDA - CNPJ: 22.632.313/0001-03; I.A.S. Construções LTDA - CNPJ: 03.224.954/0001-26; J. H. S. Serviços e Obras LTDA - CNPJ: 33.47.468/0001-73; Agape Engenharia e Serviços LTDA - CNPJ: 25.372.042/0001-84; S.L. Construções e Serviços LTDA - CNPJ: 03.38.02.172/0001-64 - G7 Construções e Serviços LTDA - EPP - CNPJ: 10.572.609/0001-93; L.F. da Silva Construções - CNPJ: 42.260.702/0001-54; TS Infra, Urb Engenheiros e Associados LTDA - CNPJ: 39.759.249.0001-10; MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA - CNPJ: 38.973.254/0001-52; ACS Construções e Serviços LTDA - CNPJ: 21.060.628/0001-13; QCB Construtora LTDA - CNPJ: 48.948.570/0001-34; HB Serviços de Construções LTDA-ME - CNPJ: 21.106.755/0001-51; Renato de A. C. Alves - CNPJ: 50.608.597/0001-20; Momentum Construtora LTDA-ME - CNPJ: 26.754.240/0001-75; A.I.L. Construtora LTDA - ME - CNPJ: 15.62.100/0001-85; Araguajá Empreendimentos EIRELI - CNPJ: nº 41.113.297/0001-89; Matheus Sales Carmelo LTDA - CNPJ: nº 40.102.958/0001-14. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caso não sejam apresentados recursos abertura dos envelopes nº 02 "Proposta de Preço", fica marcada para o dia 15 de Setembro de 2023, às 09:00hs, na sala da CPL, Francisco Guedes nº 176, Centro, Potengi-CE. Câmara Municipal de Potengi/CE, 06 de Setembro de 2023. Álvaro Tenório Alves de Almeida - Presidente da CPL

